

INFORMATIVO

Em sua próxima coleta de resíduo químico, solicitamos que coloque uma etiqueta de identificação em seu resíduo conforme o modelo abaixo:

<p>RAZÃO SOCIAL DA SUA EMPRESA</p> <p>CNPJ 00.000.000/0001-00</p> <p>Código do resíduo: F099</p> <p>(Descrição do resíduo. Ex: medicamento vencido, latas de óleo utilizadas...)</p> <p>Classe I</p>

Acondicionamento

O acondicionamento dos resíduos sólidos perigosos deve atender a NBR 12235.

Os contêineres e/ou tambores devem ser devidamente rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados.

Resíduos líquidos devem ser armazenados em bombonas plásticas devidamente fechadas, de forma que evite derramamento no manuseio e transporte.

Ficha de emergência e envelope de risco

Para o transporte dos resíduos perigosos, o gerador deve fornecer ao transportador a ficha de emergência no seu envelope de risco seguindo as normas da NBR 7503.

Qualquer dúvida entre em contato através do e-mail quimico@padraoambiental.com.br.